

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde



OFÍCIO SEMUS/GS/Nº 271/2022

Itarana/ES, 11 de Março de 2022.

Ao: Ilmº Sr. MARCELO RIGO MAGNAGO

D.D.. Pregoeiro Oficial do Município de Itarana/ES.

Assunto: Avaliação das Amostras de Fraldas Descartáveis.

Ilustríssimo Senhor.

Venho por meio deste, encaminhar em anexo, o **Laudo Técnico de Avaliação** das amostras de Fraldas Descartáveis entregues pelas empresas MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referentes ao Pregão Presencial nº 003/2022, concorrente à licitação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Vanessa', written over a horizontal line.

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

Considerando o descritivo das Fraldas Descartáveis constante no Termo de Referência, foi feita análise das amostras apresentadas à esta Secretaria pelas empresas MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme tabela relacionada abaixo:

Item	Descrição	MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	Situação	Justificativa da aprovação
01	Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho M	MAXI CONFORT	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.
02	Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho (G)	MAXI CONFORT	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.
03	Fralda Infantil - Tamanho Pequeno	LIPPY BABY	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde



04	Fralda Infantil - Tamanho Médio	LIPPY BABY	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.
05	Fralda Infantil - Tamanho Grande	LIPPY BABY	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.
06	Fralda Infantil - Tamanho XG	LIPPY BABY	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.

Item	Descrição	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Situação	Justificativa da aprovação
01	Fralda Descartável Geriátrica Grande tamanho Extra Grande (XG)	MAXI CONFORT	APROVADA	Atendeu as especificações constantes no Termo de Referência. Reteve a umidade e teve alto grau de absorvência, não havendo vazamento. Não houve reação alérgica.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde



Itarana/ES, 11 de março de 2022.

Atenciosamente,

Édipo Freire de Almeida

Agente Administrativo

Oscar Neto de Lima

Agente Administrativo